



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 176/2013 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido nos Protocolados 07.173.906-6 e 11.292.760-3, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo nominados para, sob a Coordenação do primeiro, compor a **Comissão de Revisão ao Processo Administrativo Disciplinar**, de acordo com o Protocolado 7.173.906-6, nos termos do DESPACHO GOVERNAMENTAL (fls. 206), em consonância com a Informação 84/2012 – NAJ/SEJU e nos termos do artigo 335 da Lei Estadual 6.174/70, que deferiu a realização de revisão no pedido formulado pelo servidor JOSÉ AUGUSTO MACHADO, penalizado com 15 (quinze) dias de suspensão:

- I – **Joran Pinto Ribeiro**, RG 770.901-1;
- II – **José Luis Silva Ribas**, RG. 1.179.620-6;
- III – **Walter José Zelinski**, RG 2.063.177-5.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 08 de maio de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**